

Fábrica de Papel e Papelão

Nossa Senhora da Penha S.A.

CNPJ nº 49.912.199/0001-13 | NIRE 35.300.046.145

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/10/2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29/10/2024, às 14:30 horas, na sede social da Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A., localizada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Funabashi Tokuji, 170, Jardim Ivete, CEP 13972-160 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Sadao Miki** e secretariada pelo Sr. **Edson Funabashi**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** análise das Demonstrações Financeiras relativas ao 3º Trimestre 2024; **(ii)** aprovação de distribuição de Dividendos pela Penha Papeis; **(iii)** aprovação de operação de Dação em Pagamento pela Penha S.A. à Penha Papeis de Dividendos a Receber. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Examinados os respectivos documentos enviados pela diretoria e encontrando tudo na mais perfeita ordem e regularidade. **5.2.** Tomando a palavra, o Sr. Presidente expos aos demais membros a necessidade de aprovar uma distribuição de Dividendos pela Controlada Penha Papeis e Embalagens Ltda., conforme item (ii) da pauta, no montante **R\$ 448.819.354,33**, correspondente ao saldo da conta de Lucros/Prejuízos Acumulados de Períodos Anteriores, conforme apontado no balanço encerrado e auditado de 31/12/2023. Ressalta contudo que, os dividendos aqui propostos não trarão impactos financeiros ao Grupo Penha, pois como o valor já fora aproveitado anteriormente, via Método de Equivalência Patrimonial, não haverá novo ingresso de recursos, nem tampouco novo pagamento de dividendos aos acionistas da Penha S.A. por conta desta operação. Posta em discussão e posteriormente a votação, a proposta foi aprovada por maioria de votos. **5.3.** Passando para o item (iii), foi proposto pelo Sr. Presidente a aprovação de uma operação em Dação em Pagamento entre Penha S.A. (devedora) e Penha Papeis (credora), no respectivo valor de Dividendos a receber aprovado no item anterior, ou seja, **R\$ 448.819.354,33**, visando amortização parcial de títulos e contas entre as empresas destacadas. Com essa amortização, haverá redução significativa do saldo de Títulos e Contas entre ambas, além de que, conforme informado pela Administração, estão sendo avaliadas outras opções para quitação integral dos referidos débitos ou então a sua redução em curto prazo. Posta em discussão e posteriormente a votação, a proposta foi aprovada por maioria de votos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo elaborada a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Itapira, 29/10/2024. **Mesa:** **Sadao Miki**, Presidente; e **Edson Funabashi**, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Sadao Miki, Edson Funabashi, Denise Shizue Nakano, Paulo Hirai, Mauro Yasunori Funabashi, Nelson Harasawa, Nelson Ital Shiguematsu, Simone Chiemi Nakano, Carlos Edson Shiguematsu Junior, Marco Antonio Cruz Funabashi e Silvia Yamashita. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Sadao Miki** - Presidente; **Edson Funabashi** - Secretário. **JUCESP** nº 462.067/24-5 em 11/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>